



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3203-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08475670-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento / Especialização em **GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE** – Turma I, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo, refere-se a abertura de 1ªs Turmas nas cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Quixadá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor